MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Marliéria
Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 05 /2016

"Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Marliéria – MG, para o Exercício Financeiro de 2017".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marliéria, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, após aprovação pelo Plenário, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Detalhamento da Despesa da Unidade Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2017, é estimado em **R$ 1.090.650,00 (Hum milhão, noventa mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme anexos.

Art. 2.º - A Receita da Câmara Municipal, será composta, exclusivamente, dos repasses duodecimais a serem transferidos pela Prefeitura Municipal de Marliéria nos termos do Art. 29-A da CF/88:

RECEITAS POR FONTES	
1.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	
1.1.3.0.5.0.0.0.0 – Transferências Financeiras a Receber	1.090.650,00
Total de Receitas Correntes	**1.090.650,00**

Art. 3.º - A Despesa da Câmara Municipal de Marliéria, para o Exercício Financeiro de 2017, fixada, segundo a discriminação do Detalhamento do Programa de Trabalho, parte integrante da presente Resolução, será classificada através dos seguintes títulos:

A - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
0001 – LEGISLATIVA	**1.090.650,00**
Total das Despesas Correntes	935.650,00
Total das Despesas de Capital	155.000,00

Art. 4.º - Aplica-se, no que couber, à execução Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Câmara de Vereadores de Marliéria, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, e ainda, os dispositivos da Emenda Constitucional 58/2009.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marliéria – MG, 29 de Agosto de 2016.

Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara

PRAÇA JK, Nº. 106 - CENTRO - FONE : (31) 3844-1194 - TELEFAX (31) 3844-1193 - CNPJ 22.700.520/0001-40

Câmara Municipal de Marliéria

Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

ANEXO I

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 1

ORÇAMENTO 2017

ÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
1			PODER LEGISLATIVO	1.090.650.00
1.01			CÂMARA MUNICIPAL	
1.01.01			CÂMARA MUNIICIPAL	1.090.650,00
01			Legislativa	1.090.650,00
01.031			Acao Legislativa	399.500,00
01.031.0101			GESTÃO NA AÇÃO LEGISLATIVA	399.500,00
01.031.0101.2001			MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	399.500,00
3.1.90.11	1		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	383.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	383.000,00
3.3.90.14	2		Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.33	3		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.93	4		Indenizações e Restituições	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
01.122			Administracao Geral	571.150,00
01.122.0101			GESTÃO NA AÇÃO LEGISLATIVA	416.150,00
01.122.0101.2002			MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	400.150,00
3.1.90.04	5		Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.1.90.11	6		Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	257.650,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	257.650,00
3.3.90.14	7		Diárias - Pessoal Civil	3.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.500,00
3.3.90.30	8		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.33	9		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.35	10		Serviços de Consultoria	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36	11		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.39	12		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	75.000,00
3.3.90.46	13		Auxílio Alimentação	12.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	12.000,00
3.3.90.92	14		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.93	15		Indenizações e Restituições	1.500,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
01.122.0101.2003			RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS	16.000,00

PRAÇA JK, Nº. 106 - CENTRO - FONE : (31) 3844-1194 - TELEFAX (31) 3844-1193 - CNPJ 22.700.520/0001-40

Câmara Municipal de Marliéria

Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

3.3.90.30	16		Material de Consumo	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
3.3.90.36	17		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.500,00*
3.3.90.39	18		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000,00*
01.122.0102			OBRAS/INVEST. E MODERNIZAÇÃO DO LEG.	155.000,00
01.122.0102.1001			AQ.MÓVEIS/VEICULOS/EQUIP. P/ LEGISLATIV	35.000,00
4.4.90.52	19		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*35.000,00*
01.122.0102.1002			CONSTRUÇ/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LEGISLATIVO	120.000,00
4.4.90.51	20		Obras e Instalações	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*120.000,00*
.272			Previdencia do Regime Estatutario	120.000,00
01.272.0101			GESTÃO NA AÇÃO LEGISLATIVA	120.000,00
1.272.0101.2004			CONTRIBUIÇÃO INSTITUTO PREVIDÊNCIA	120.000,00
3.1.90.13	21		Obrigações Patronais	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*110.000,00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	1.090.650,00
			TOTAL GERAL:	1.090.650,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Câmara Municipal de Marliéria

Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

ANEXO II

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	RECEITA E DESPESA, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1, Lei 4.320/64	12/08/2014 09:20 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2015

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			**DESPESAS CORRENTES**		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.090.650,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.500,00	935.650,00
			Superavit		
SUBTOTAL			**SUBTOTAL**		935.650,00
Superavit do Orçamento Corrente					
			DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	155.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA		
SUBTOTAL			**SUBTOTAL**		155.000,00
TOTAL			**TOTAL**		1.090.650,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	935.650,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		RESERVA DE CONTIGENCIA	
TOTAL	1.090.650,00	**TOTAL**	1.090.650,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Câmara Municipal de Marliéria
Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - E-mail: cmmarlieria@yahoo.com.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2016

Dispõe sobre emendas à Lei Orgânica do Município de Marliéria e dá outras providências

A Câmara Municipal de Msrliéria, na forma do disposto no inciso I, art. 44 e inciso I, art. 45 da Lei Orgânica Municipal, aprova a seguintes emendas à Lei Orgânica do Município de Marliéria:

Art. 1° - O Art. 37 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 – O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo no mandato imediatamente subseqüente."

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente emenda em vigor na data de sua promulgação.

Marliéria, 29 de agosto de 2016.

Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara

PRAÇA JK, Nº. 106 - CENTRO - FONE : (31) 3844-1194 - TELEFAX (31) 3844-1193 - CNPJ 22.700.520/0001-40

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.09.19 16:18:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6